



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

PROCESSO Nº 78/2014

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

PROJETO DE LEI Nº 49/2014

22.04.2014

ÀS 09:50 Horas

Ass.: .....

“AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIETA ITALIANA DI BENTO GONÇALVES”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Moacir Camerini, membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 78/2014, que insere o Projeto de Lei nº 49/2014, o qual “AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIETA ITALIANA DI BENTO GONÇALVES”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente Projeto pretende firma convênio com a Societa Italiana Di Bento Gonçalves para o repasse do montante de R\$ 120.000,00, para realização de atividades voltadas à cultura, especialmente na literatura, teatro, música e filós como forma de integração entre as comunidades do interior do Município.

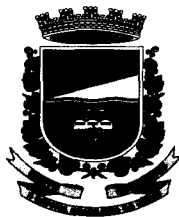
Segundo o Projeto, em contrapartida, a Societá Italiana Di Bento Gonçalves compromete-se a oferecer atividades culturais à comunidade sem cobrança de ingresso (sendo que quando a atividade oferecer opção de refeição, estas se darão por adesão), doar ao acervo da Secretaria Municipal de Cultura as obras constantes nas exposições: "Personalidade da Imigração Italiana" e "Bento Gonçalves que guardamos no coração", previstas no cronograma do III FORUM DO TALIAN e doação de livros para as escolas do Município.

Ocorre que, em que pese a contrapartida tenha sido trazida ao Projeto, a mesma não restou clara, ensejando dúvidas a este Vereador.

O cronograma do III FORUM DO TALIAN que prevê as exposições denominadas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS  
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700

23  
Departamento Legislativo - 22 Apr 2014 10:28 001



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

24  
9/3  
Departamento Legislativo - 22 Apr 2014 10:28 002

“Personalidade da Imigração Italiana” e “Bento Gonçalves que guardamos no coração” não foi anexada ao Projeto.

Desse modo, não se tem conhecimento da quantidade de livros que serão doados para as escolas do Município.

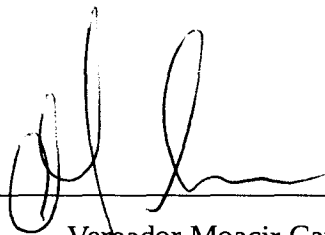
Ademais, o Projeto não traz os valores da participação financeira da federação no III Fórum do Talian.

Além disso, a cláusula oitava da minuta não deixou claro quais serão os possíveis resultados técnicos e inovações tecnológicas trazidas pelo convênio.

Diante das dúvidas relatadas, este Vereador emite PARECER DESFAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze.



---

Vereador Moacir Camerini  
Membro Efetivo